

da travessa da rua de S. João, e meu parecer
poder ser decretada de utilidade publica
aquella expropriação. — mostra-se do
processo, que acompanhou o officio da
Direcção Geral d'Administração Política
e Civil de 28 d'outubro e com este parecer
é devolvido, ter sido approvada pela Com-
missão districta a obra para que é requere-
cida a expropriação. Nenhuma reclama-
ção se apresentou contra ella, quer por par-
te dos que por editor e annuncio, no dia-
rio do governo e no jornal, Religião e Patria,
foram convidados a deduzil-a, quer
por parte do Parocho, que para o mesmo
fim foi pessoalmente intimado.

Informa a authoridade administrativa
ser de toda a conveniencia a expropria-
ção requerida. A Carta de Lei de 11 de Maio
de 1862 expressamente a authorisa.

E, por isso, meu parecer, como acima
diz, poder ella ser decretada pelo governo,
devendo, porém, o preço dos terrenos ex-
propriados ser empregado em titulo de
divida publica para os juros serem con-
sumidos por quem for Parocho de S. João
das Caldas de Viseu, pertencendo a
Capital d'a Parochia. — Com este pa-
recer se conformou a conferencia dos
Fiscaes Superiores da Coroa e Fazenda.

Deus p. de. et. A. de artius

1881

deembro

23

Reino

N.º 986

Identicia pretensão da supra-
dita Camara para alargamento
do Cemiterio da freguesia de
Oleiros mil. —

S.

1884. M. 4. Tr. — et Camara municipal de
Guimarães requer que seja decretada d'utili-
dade publica e urgente a expropriação de
um terreno, situado no lugar de estauquia,
freguesia de S. Miguel de Breijomil e par-
tencente ao P.^o Francisco Antonio Perjato
de Lima, para o alargamento do actual
cemitério publico, continuação d'uma
Capella no mesmo cemitério e reserva
de um espaço de terreno destinado ao en-
terramento das pessoas fallecidas fora do
gremio da igreja catholica.

Representa a Camara a planta em du-
plicado da obra que projecta, mostra ter si-
do avaliado o terreno a expropriar em
388,000 \$ e estar votada no orçamento
geral approvado para o corrente anno
a verba de 48,000 \$ para continua-
ção das obras no Cemitério municipal.

Sobre a conveniencia d'esta expro-
priação, bem como de outra requerida
pela mesma Camara municipal, in-
formou favoravelmente em 18 de Ju-
ho do corrente anno o engenheiro di-
rector das obras publicas do Districto.

et requerimento da Camara municipal
fez o Administrador do Concelho
de Guimarães proceder em 18 d'outubro
ultimo pelo Sub Delegado de saude e
mais tres peritos medicos a uma vi-
soria no terreno a expropriar. Os peritos
declararam que o terreno satisfazia ás con-
dições que a lei exige e a hygiene recomen-
da, por ficar situado muitissimo distante
da povoação aglomerada, ser campo

